PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI - ARAGUAÍNA, QUINTA- FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017 - Nº 1299

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....2
SECRETARIA DA SAÚDE.....7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 8

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 348, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DIEGO ALVES FREIRE, inscrito no CPF: 029.960.531-09, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO pela Gestão de rede do CAD único/bolsa Família, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 349, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação dos servidores abaixo relacionados via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária trabalhista, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, que os Pareceres Sociais e os resultados da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária dos servidores abaixo listados, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
			DATA	RESULTADO	
Maria de Fatima Vieira	3566100	FAZENDA	15/03/17	DEFERIDO	DEFERIDO
Claudia Altina A. do Nascimento	2691300	EDUCAÇÃO	08/03/17	DEFERIDO	DEFERIDO

Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017. Abertura dia 27.04.2017 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do CAPS AD, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017. Abertura dia 28.04.2017 às 08h20min, Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica e drenagem nas Ruas Pamerode e Rua da Amizade do Setor Itaipu.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017. Abertura dia 28.04.2017 às 10h20min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Passagens Terrestres com taxa de embarque inclusa, quantidade estimadas para um período de 01 (um) ano.

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2017.04.07 15:59:18 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONCORRENCIA N° 001/2017. Abertura dia 10.05.2017 às 14h30min, Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica e drenagem nas ruas 14 e 16 na Avenida Independência no Setor Nova Araguaína na cidade de Araguaína – TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min ás 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 06 dias de abril de 2017.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

O Sr.José da Guia Pereira da Silva, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Danillo Leite de Souza, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$200,00 (Duzentos reais), para participar de uma reunião junto a Caixa Econômica Federal em Palmas-TO.

Período: 06/04/2017 a 07/04/2017
Localidade: Palmas -TO

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 006/2017

AUTORIZAÇÃO

O Sr. José da Guia Pereira da Silva, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Jeremias França Sousa, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$100,00 (Cem reais), para levar a Presidente e a Vice do CMAS para participar de uma Conferência Municipal do CMAS EM Palmas-TO.

Período: 11/04/2017 a 12/04/2017
Localidade: Palmas-TO

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 006/2017

AUTORIZAÇÃO

O Sr. José da Guia Pereira da Silva, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Jocelia Alves da Silva, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$150,00 (Cento e cinqüenta reais), para participar de uma Conferência Municipal do CMAS EM Palmas-TO.

Período: 11/04/2017 a 12/04/2017
Localidade: Palmas-TO

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 006/2017

AUTORIZAÇÃO

O Sr. José da Guia Pereira da Silva, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Maria dos Santos Lima Sousa, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$150,00 (Cento e cinqüenta reais), para participar de uma Conferência Municipal do CMAS EM Palmas-TO.

Período: 11/04/2017 a 12/04/2017
Localidade: Palmas-TO

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 006/2017

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 05/2017

Dispõe sobre a publicação das Instituições contempladas pelo Edital do Fia 2017 de Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, alterada pela Lei 3002/2016, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei n º 8.069/90, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o CMDCA, em reunião extraordinária, realizada aos quatro dias de abril de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Articulação dos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Ata nº 04.2017;

RESOLVE:

Art. 1 º - Tornar pública as Instituições contempladas pelo Edital do Fia 2017, às quais foram:

I – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAINA;
II– ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DO AUTISTA DO ESTADO DO TOCANTINS;
III – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE – ABA.

Art. 2º - O valor remanescente dos projetos será utilizado por aditivo, pelas instituições contempladas, nos termos do art. 3º, parágrafo único do Edital;
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 04 de abril de 2017.

Nilza Ingride Malaquias
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 101/2017
ARAGUAINA–TO, 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017:

CONSIDERANDO o convênio nº 818251/2015 firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura de Araguaína, cujo objeto é

a implantação de 06 (seis) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade;

CONSIDERANDO que o Convênio firmado prevê contratação temporária de pessoal como especificado no plano de trabalho, portanto item essencial para o desenvolvimento do referido projeto;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar processo seletivo simplificado temporário, com o objetivo de atender as etapas e as atividades vinculadas aos Núcleos do Programa de Esporte e Lazer na cidade - PELC, desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição do prédio da SEMED, para manutenção e dedetização que será realizada as 15 horas do dia 07 de abril de 2017, onde estão sendo realizadas as referidas inscrições.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito de amplo acesso aos interessados no processo seletivo do edital 001/2017

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a data do término das inscrições para o dia 10 de Abril de 2017 no período das 14 às 17 horas, mantendo os demais itens constantes no item 3 do edital 001/2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Abril do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ERRATA

CONSIDERANDO o EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1297, do dia 04 de Abril de 2017.

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo abaixo:

PROCESSO: 40505/2017

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço - de empresa especializada em estúdio audiovisual, para a realização da " XX VIA SACRA, evento realizado pela Secretaria Mul. da Educação Cultura, Esporte e Lazer, que acontecerá no período de 08 a 08 a 14 de Abril do corrente ano, conforme projeto em anexo - em ARAGUAÍNA - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Despensa de Licitação

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço - estúdio audiovisual, para a realização da " XX VIA SACRA, evento realizado pela Secretaria Mul. da Educação Cultura, Esporte e Lazer, que acontecerá no período de 08 a 14 de Abril do corrente ano, conforme projeto em anexo - em ARAGUAÍNA - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

Araguaína, 05 de Abril de 2017

Publique-se
JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 05 /2017

ARAGUAINA–TO, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUL. VER. ARNON FERREIRA LEAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata de Nº 01 de 09/01/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) Escola Municipal Ver. Arnon Ferreira Leal.

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 04/2017 da Associação de Apoio da Escola Mul. Ver. Arnon Ferreira Leal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUL. VER. ARNON FERREIRA LEAL, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Joselda Santana Figuerêdo Mendes dos Santos
Presidente da Associação de Apoio da Escola Mul.
Ver. Arnon Ferreira Leal

PORTARIA Nº 06 /2017

ARAGUAINA–TO, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUL. VER. ARNON FERREIRA LEAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata de Nº 02 de 09/01/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) Escola Municipal Ver. Arnon Ferreira Leal.

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 3.000,00 (Três mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 05/2017 da Associação de Apoio da Escola Mul. Ver. Arnon Ferreira Leal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUL. VER. ARNON FERREIRA LEAL, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Joselda Santana Figuerêdo Mendes dos Santos
Presidente da Associação de Apoio da Escola Mul.
Ver. Arnon Ferreira Leal

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Fabiana Pereira Mendonça Lima, matrícula nº 2791000 e Liana Sousa Vieira, matrícula nº 15465803, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 20/2017:

Nº do contrato	Empresa
03/2017	W. DE Q. VIEIRA

Objeto: A concessão de Licença de Uso de Software de GEP – Gestor de escolas Públicas, bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL, aos 05 (Cinco) dias do mês de JANEIRO do ano de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2017
PROCESSO Nº 20/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL
CONTRATADA: W. de Q. Vieira
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2017
OBJETO: A concessão de Licença de Uso de Software de GEP – Gestor de escolas Públicas bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: JANEIRO a DEZEMBRO.
VALOR TOTAL: R$ 2.626,44 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 05 de Janeiro de 2017.

Publique-se.

Maria da Conceição de Sousa Pereira
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 001/2017

Após análise da documentação apresentada e julgado todos os recursos referente ao pregão presencial n° 001/2016, o Sr. Luiz Carlos Neto Teixeira de Castro, pregoeiro responsável, adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. SILVA VAREJISTA	01, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.45
R$ 1.812,80 (Hum mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	03, 21, 24,31, 34, 35,
R$1.448,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)	
M. M. P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	02, 10, 20, 22, 25, 32, 46, 47, 48.
R$ 1.225,70 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	07, 11, 19, 23, 26, 29, 33.
R$ 1.555,60 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA	12
R$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	28
R$ 1.681,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e um reais)	
SILMARA SOUZA CHAVES	04,05,06,08,09,14,15,16,17,18,27,30,43,44,49
R$ 956,70 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)	
J.V. DE MENEZES	13
R$ 841,50 (Oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 05 de abril de 2017.

Luiz Carlos Neto Teixeira de Castro
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

Às nove hora(s) do dia 05 de abril de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 001/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. SILVA VAREJISTA	01, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.45
R$ 1.812,80 (Hum mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	03, 21, 24,31, 34, 35,
R$1.448,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)	

M. M. P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	02, 10, 20, 22, 25, 32, 46, 47, 48.
R$ 1.225,70 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	07, 11, 19, 23, 26, 29, 33.
R$ 1.555,60 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA	12
R$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	28
R$ 1.681,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e um reais)	
SILMARA SOUZA CHAVES	04,05,06,08,09,14,15,16,17,18,27,30,43,44,49
R$ 956,70 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)	
J.V. DE MENEZES	13
R$ 841,50 (Oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 05 de Abril de 2017.

Joselda Santana Figuerêdo Mendes dos Santos
Presidente da Associação de Apoio da Esc. Mul. Ver. Arnon Ferreira Leal

CEI MUNICIPAL CORA CORALINA
ARAGUAÍNA- TOCANTINS

PORTARIA Nº 05/2017 ARAGUAINA–TO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CORA CORALINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 03 de 21/02/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo (a) CEI MUNICIPAL CORA CORALINA.

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste (a) CEI;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da CEI, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 004/2017 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CORA CORALINA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2017.

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina

PORTARIA Nº 06/2017 ARAGUAÍNA–TO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CORA CORALINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 03 de 21/02/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo (a) CEI MUNICIPAL CORA CORALINA.

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste (a) CEI;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da CEI, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 005/2017 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CORA CORALINA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2017.

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina

CEI PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA N°005 DE 30 DE JANEIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1281, do dia 30 de Março de 2017.

Considerando o erro de digitação da portaria supracitada e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:
PORTARIA/SEMED N° 005/2017

Leia-se:
PORTARIA N° 005/2017

Araguaína, 06 de Abril de 2017.

Publique-se

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA
Presidente da Associação

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA N°004 DE 30 DE JANEIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1281, do dia 30 de Março de 2017.

Considerando o erro de digitação da portaria supracitada e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA/SEMED N° 004/2017

Leia-se:
PORTARIA N° 004/2017

Araguaína, 06 de Abril de 2017.

Publique-se

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA
ARAGUAINA –TO

ERRATA

CONSIDERANDO o erro de digitação no Aviso de Licitação do Pregão nº 001/2017 publicado no diário oficial de nº 1284, do dia 16 de março de 2017, e a necessidade de retificar os dados relativos a data da portaria, segue:

ONDE SE LÊ:
DATA: 06/03/2017

LEIA-SE:
DATA: 02/01/2017

Araguaína – TO, 20 de março de 2017.

Publique-se

Francileyde Nascimento Oliveira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2017, a Sandra Pinto da Silva, pregoeira responsável, adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(03, 04, 06, 14, 20, e 22)
Valor R$ 1.241,30 (Hum mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	(01, 05, 12, 15, 21, 26, 27, 28, 32, 33, 34, e 46)
Valor R$ 2.441,80 (Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME	(02, 07, 08, 09, 13, 16, 17, 18, 19, 25, 44, e 45)
Valor R$ 2.583,50 (Dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos)	
M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	(23, 24, 29, 30 e 31)
Valor R$ 4.463,20 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA	(38)
Valor R$ 153,00 (Cento e cinqüenta e três reais).	
D.S.S.SILVA VAREJISTA	(35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, e 43)
Valor R$ 2.776,00 (Dois mil setecentos e setenta e seis reais)	
JV DE MENEZES	(11)
Valor R$ 826.50 (Oitocentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos.	

Araguaína – TO, 05 de Março de 2017.

Sandra Pinto da Silva.
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

Às 08:00 horas do dia 29 de março de 2017 após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 001/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(03, 04, 06, 14, 20, e 22)
Valor R$ 1.241,30 (Hum mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	(01, 05, 12, 15, 21, 26, 27, 28, 32, 33, 34, e 46)
Valor R$ 2.441,80 (Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME	(02, 07, 08, 09, 13, 16, 17, 18, 19, 25, 44, e 45)
Valor R$ 2.583,50 (Dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos)	
M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	(23, 24, 29, 30 e 31)
Valor R$ 4.463,20 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA	(38)
Valor R$ 153,00 (Cento e cinqüenta e três reais).	
D.S.S.SILVA VAREJISTA	(35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, e 43)
Valor R$ 2.776,00 (Dois mil setecentos e setenta e seis reais)	
JV DE MENEZES	(11)
Valor R$ 826.50 (Oitocentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos.	

Araguaína – TO, 05 de março de 2017.

Francisleyde Nascimento Oliveira
Presidente da Associação

CRECHE MUNICIPAL NORMANDO DE SOUZA LINHARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA DE Nº 06, DE 01 DE ABRIL DE 2017 publicado no Diário Oficial do Município Nº 1296, do dia 03 de Abril de 2017.

Considerando o erro de digitação da portaria de fiscal de contrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:
Empresa: CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

Leia-se:
Empresa: MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Araguaína, 06 de Abril de 2017.

Publique-se

Sueli Maria de Fátima Resende
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: CARMEM LÚCIA PIRES OLIVEIRA, matrícula nº 0546 e CICERO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº1.510, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 005/2017:

Nº do contrato	Empresa
001/2017	HARLEM DIAS DA COSTA

Objeto: LOCAÇÃO DE 02 MÁQUINAS FOTOCOPIADORA MODELO CANNON MB5110.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA aos 02 (dois) dias do mês de Março do ano de 2017.

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 003/2017
ARAGUAINA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006135 de 04/08/2016.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI/Escola Municipal Luiz Gonzaga,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) CEI/Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 003/2017 da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016
PROCESSO Nº 008/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal,Luiz Gonzaga
CONTRATADA: Aranet Telecomunicação
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 005/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC. MUL. LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: HARLEM DIAS DA COSTA - ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017
OBJETO: SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: MARÇO a DEZEMBRO DE 2017.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de março de 2017.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 048 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar as servidoras, Deibiane Garcia de Carvalho

Menezes, Contrato nº 223/2017 e Pâmela Araújo Ferreira, Contrato nº 232/2017, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, no que se refere às ações da Atenção Básica, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0010885/2016.

Art. 2º - Designar os servidores Eduardo de Freitas Santos, matrícula nº 15474829 e Kaline Miranda Gomes, matrícula nº 15464724, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, no que se refere às Ações da Superintendência de Vigilância em Saúde, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0010885/2016.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
050/2016	GENESYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
Objeto: Aquisição de utensílios de refrigeração, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica, CCZ, Centro de Fisioterapia, CEO, bem como a Secretaria Municipal de Saúde.	

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização do objeto do contrato;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

Art. 4º - Fica revogada a Portaria/GAB/SMS nº 049/2016, publicada no Diário Oficial nº 1164 de 16 de setembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 045, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE DESIGNAR PROFISSIONAIS PARA RESPONDER PELAS COORDENAÇÃO E DIRETORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO A Portaria GM/MS 399/06, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

CONSIDERANDO A Portaria GM/MS 699/06, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores com a Educação na Saúde;

CONSIDERANDO A Portaria GM/MS 1.996/07, de agosto de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde;

CONSIDERANDO A Resolução CIB 76/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Implantação do Complexo Regulador, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, no município de Araguaína – TO;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA, CPF: 094.293.104-10, Assessor Técnico, LILIAN APARECIDA SILVA PORTE, CPF: 995.069.471-04, Farmacêutica e RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, CPF: 093.643.314-00, Cirurgião Dentista, para compor o Grupo de Técnico da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria, com fins específicos de atuação nas áreas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Responderá como coordenador da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria o servidor FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA.

Art.3º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de março de 2017.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

Homologo com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.020/2002, bem como no Decreto Federal n° 7.892/2013, o resultado do Procedimento Administrativo de Licitação, referente ao Processo nº 105/2017, Modalidade Pregão Presencial - SRP sob o nº 006/2017, do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição Futura de Equipamentos de Informática, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins.

- EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, totalizando um valor global dos itens de R$ 216.854,80 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos):

LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA - ME, localizada na Avenida Castelo Branco, n° 1.513, CEP 77824-360, inscrita no CNPJ nº 13.319.605/0001-91.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
01	30	UND	MOUSES INTERFACE USB PARA COMPUTADOR: Configurações Mínimas: Ótico (LED), 03 botões incluindo, botão de rolagem,Botões (esquerda/direita) configuração ambidestra, CompatibilidadeWindows XP, Vista, 7,8/8.1, 10 e Linux, na cor: Preto.	1600DPI FORTREK	R$ 22,50	R$ 675,00
02	30	UND	TECLADOS INTERFACE USB PARA COMPUTADOR: Configurações Mínimas:ABNT2(Português Brasil), LEDs Indicadores: Num Lock, CapsLock, Scroll Lock, ajuste de inclinação/ altura, Plugand Play, Compatibilidade Windows XP, Vista, 7,8/8.1, 10 e Linux, na cor: Preto	SKL 104	R$ 28,00	R$ 840,00
03	30	UND	COMPUTADORES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM: Configurações Mínimas 4GB DDR 3 PROCESSADOR:Configurações Mínimas Processador core i5, com frequência de 3.5ghz 6MB, LGA 1150, 1151, 1155. GABINETE NO MODELO:(SmallFormFactor(SFF)- Orientação horizontal e vertical),Botão liga/desliga e reset, Conectores frontais USB, Conectores de áudio, LEDs frontais indicando atividade do disco rígido, equipamento ligado e Standby, alto falante interno. HD 500 7200RPM, Leitor de cartões interno de memórias removíveis, Gravadora e Leitora de DVD	POSITIVO MASTER D810	R$ 3.000,00	R$ 90.000,00
04	30	UND	MONITORES DE 21, 5"CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:Resolução FullHD, Alto Contraste, Plug&Play, DP + DVI + VGA, Widescreen formato 16:9, Tipo de tela LCD TFT IPS LED, Resolução máxima 1920x1080 @ 60Hz, apoio da base removível, inclinação (-3º ~+ 20), ajuste de altura (11 cm) e Pivot (90º).	LED POSITIVO 22MP55PQ	R$ 619,00	R$ 18.570,00
05	30	UND	NOBREAK 1400VA COM FILTRO DE LINHA. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:08 saidas de tomadas, filtro de linha com 04 tomadas, Autonomia estimada de 50 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora Jato de tinta	TS SHARA 1400VA 345 PROFISSIONAL	R$ 1.085,00	R$ 32.550,00
06	30	UND	TRANSFORMADOR 1010VA PARA IMPRESSORA LASER. Tipo de tomada: NBR14136 Tripolar 3 Pinos 10ª, com Adaptador H Caboextensor.	BMI 2000VA	R$ 235,00	R$ 7.050,00
07	02	UND	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER):DUPLEX COM ENTRA LAN (REDE) E USB, COM TECNOLOGIA LASER ELETROGRÁFICO, COM MEMÓRIA PADÃO NO MINIMO 64MB, CAPACIDADE MÁXIMA DA BANDEJA DE 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE 50 FOLHAS NA BANDEJA ADICIONAL	BROTHER DCP – L5652DN	R$ 3.366,00	R$ 6.732,00
08	01	UND	IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL COLORIDA: LASER COLORIDO,CAPACIDADE DA BANDEJA DE 250 FOLHAS, MEMÓRIA PADRÃO NO MINÍMO 256MB, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS.	BROTHER DCP-L8400CDN	R$ 3.519,00	R$ 3.519,00
09	70	UND	BATERIAS PARA NOBREAKS DE 1400 VA	UNIPOWER 7ª	R$ 127,84	R$ 8.948,80
11	20	UND	HD DE 500GB	W. DIGITAL	R$ 380,00	R$ 7.600,00
12	20	UND	PLACA MÃE LGA 1150	ASUS H81M-CS BR	R$ 484,50	R$ 9.690,00
13	20	UND	MEMÓRIA 4GB RAM DDR 31333 MHZ	PLATION DDR 3 1333 MHZ	R$ 220,83	R$ 4.100,00
14	20	UND	PROCESSADORES CORE i3 LGA 1150: Configurações mínimas: Frequência mínima: 3.40 ghz Cache: 3mb, Tipos de memórias DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V	INTEL I3-4170 LGA1150	R$ 1.162,50	R$ 23.250,00
15	05	UND	ACCESS POINT (ROTEADOR):Frequência: 802.11 b/g/n 2.4 Ghz, Criptografia:suportada WEP,WPA-PSK,WPA-TKIP,WPA2 AES,802.11i, Segurança: solamento de tráfego por cliente, controle avançado de tráfego (QoS), Desempenho de Rede: - 802.11n: 6.5Mb/s a 300Mb/s, - 802.11b: 1Mb/s,2Mb/s,5.5Mb/s,11Mb/s - 802.11g: 6Mb/s,9Mb/s,12Mb/s,18Mb/s,24Mb/s,36Mb/s,48Mb/ s,54Mb/s	UBIQUIT MIMO 300	R$ 650,00	R$ 3.250,00
16	02	UND	PACOTE DE CONECTORES RJ45 COM 100 UNIDADES	GV	R$ 40,00	R$ 80,00
TOTAL GERAL DOS ITENS						R$ 216.854,80

- EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 10:

LP EQUIPAMENTOS LTDA - ME, localizada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, inscrita no CNPJ nº 07.475.009/0001-06, totalizando um valor global do item de R$ 3.349,00 (três mil trezentos e quarenta e nove reais).

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
10	10	UND	HD PORTATIL DE 1 TERABYTE	HITACHI	R$ 334,90	R$ 3.349,00
TOTAL GERAL DO ITEM						R$ 3.349,00

Determino ao Setor competente para dar andamento ao referido Processo Administrativo.

Araguaína - TO, 06 de abril de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP